



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

## PORTARIA 032/2017

**CONCEDE 30 DIAS DE FÉRIAS À SERVIDORA STEFANIA RAQUELI VESPER PLASTER OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 27, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Pavão;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 78, da Lei Complementar nº 005/2001 que dispõe do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Vila Pavão;

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias à Sr.<sup>a</sup>. **STEFANIA RAQUELI VESPER PLASTER**, servidora pública, que desempenha o cargo comissionado de Assessor da Presidência - Matrícula nº 000110/2015, referente ao período aquisitivo compreendido entre **02/02/2016 a 01/02/2017**, a partir de **10/07/2017 a 08/08/2017**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,  
Aos 07 (sete) dias do mês de Julho de 2017 (dois mil e dezessete).

**JOÃO TRANCOSO**

Presidente da CMVP/ES

**ASSINADO ORIGINAL E ARQUIVADO NA CMVP/ES**